



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2024-13000941

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 008/2024/SPP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1994, de 01 de novembro de 2024, página 68.

Onde se lê:

2º – FAVORECIDO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, **CNPJ 29.737.103/0001-10**.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-13000941, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, **CNPJ 29.737.103/0001-10**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

2º – FAVORECIDO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, **CNPJ 29.737.103/0033-06**.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-13000941, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, **CNPJ 29.737.103/0033-06**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 04 de novembro de 2024.

André Luís Gomes Amazonas Pimenta
Secretário de Planejamento e Parcerias

Parágrafo Oitavo - No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro - O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do Processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2024 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Errata do Termo de Dispensa nº 008/2024/SPP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1994, de 01 de novembro de 2024, página 68.

ONDE SE LÊ:

2º - **FAVORECIDO:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10.

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2024-13000941**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

LEIA-SE:

2º - **FAVORECIDO:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- SEBRAE/RJ, CNPJ 29.737.103/0033-06.

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2024-13000941**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE/RJ, CNPJ 29.737.103/0033-06, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DA ORDEM DE
PARALISAÇÃO Nº 053/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA.-EPP** paralise os serviços, objeto do **Processo 2019017467 - CONTRATO 038/2020/SSA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DA FAMÍLIA, REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AMPLIAÇÃO DO SPA LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 04/11/2024, com reinício em 22/11/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRE-

SA RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato de prestação de serviços nº 200/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 27/10/2024 e término em 26/10/2025.

DO VALOR: Dá-se a este termo o valor estimado de R\$ 1.438.140,60 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 119.845,05 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

FICHA Nº 20240218

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2161.3
3903999.15000000

NOTA DE EMPENHO Nº 4666, de 25/10/2024, no valor de R\$ 200.721,48 (duzentos mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

FICHA Nº 20240235

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.129.0204.2161.3
3903999.15000000

NOTA DE EMPENHO Nº 4667, de 25/10/2024, no valor de R\$ 9.685,53 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

FICHA Nº 20240240

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2161.3
3903999.15001001

NOTA DE EMPENHO Nº 4668, de 25/10/2024, no valor de R\$ 49.258,56 (quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração no formulário de solicitação de empenho nº 246/2024, doc nº 00134120, constante do processo eletrônico **SEI-2024-01005128**.